

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01 DE OUTUBRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 016/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal, **MAIARA SANTOS NOVAES**, matrícula: 15132, portadora do CPF: 036.890.825-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora Fundamental I - PCD**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0147/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **LARISSA BARBOSA DA NÓBRAGA**, portadora do CPF: 114.972.934-13, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e M.S.E. de Proteção Social Especial**, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0148/2025**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **VANESSA DANTAS DA SILVA**, portadora do CPF: 117.681.604-73, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Coordenadora de Núcleo de Psicologia**, junto à Secretaria de Saúde do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional